

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/12/2023, Edição nº 6156, Página nº 07 **PORTARIA Nº 419/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar № 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal № 2.021/2019</u>, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que se deslocará para levar paciente de retorno de cirurgia no Hospital Regional Walter Alberto Pecoits em Francisco Beltrão, na cidade de Francisco Beltrão, no período de 08 de dezembro, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 191,15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ Prefeito